

RESOLUÇÃO Nº 404 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA À VEREADORA**

**Art. 1º** - Fica concedida licença a Vereadora ZILDA MARIA ZANDONÁ CASTOLDI, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 17 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto  
Presidente do Legislativo

Ver<sup>a</sup>. Zilda Maria Zandoná Castoldi  
Secretária